



Parecer nº 06

Data:

Tema: Homologação do Conselho Municipal do Trabalho de: **MARILENA**

Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho:

De análise da documentação apresentada pela Secretaria-executiva do Conselho Municipal do Trabalho de Marilena, informamos que o Regimento Interno, a nova composição do mesmo com gestão de 2016 a 2019 e o mandato do Presidente CAMILA MARCELA DA SILVA ARRABAÇA representando a Bancada dos Trabalhadores com mandato de 15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018 pode ser homologada por ter atendido às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho, quanto ao tripartismo, à paridade e quanto ao período do mandato, conforme cópia dos documentos, em anexo.

Silvana Lampert

Apoio da Secretaria Executiva- CET

Aldameri Imthurn

Secretária-executiva do CET